



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 07/2022 - SEDUC

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O INGRESSO DE ESTUDANTES NA 1ª ETAPA DO CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA EJA TÉCNICO, EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO E UNIDADES VOCACIONAIS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, PARA O ANO LETIVO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 69, VI, da Constituição do Estado do Maranhão e em cumprimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação e ao Plano Estadual de Educação do Maranhão, META 11, no que se refere à **expansão de matrículas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos Integrada à Educação Profissional**, com garantia de condições de permanência e conclusão de estudos **ao trabalhador e trabalhadora, mediante formação integral para o mundo do trabalho**, torna público o presente Edital, que estabelece normas e procedimentos para o ingresso de estudantes na **1ª Etapa do Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional, no âmbito do Programa EJA TÉCNICO**, em escolas da Rede Pública Estadual de Ensino e nas Unidades Vocacionais do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam estabelecidos, por este Edital, normas e procedimentos para o ingresso de estudantes na **1ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional, no âmbito do Programa EJA TÉCNICO - MA**, em unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino e Unidades Vocacionais do IEMA, previstos no Anexo I deste Edital, para o ano letivo de 2022.

2. DOS CURSOS

2.1. Os **Cursos de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional** (ANEXO I) serão oferecidos àqueles que já **concluíram o ensino fundamental** ou **não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino médio**, com idade a partir de 18 anos completos ou a completar no 1º semestre (até 30 de junho de 2022).

2.2. Os **Cursos de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional** (ANEXO I) terão duração mínima de dois anos e, ao seu término, o **aluno terá concluído o Ensino Médio com Habilitação Técnico-Profissional**.

3. DAS COMPETÊNCIAS

3.1. Compete à Sucretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral – SAEPI/SEDUC o planejamento, o acompanhamento e a avaliação de todo o processo de matrícula previsto neste Edital.

3.2. Compete à Supervisão de Educação Profissional – SUEP orientar as Equipes Gestoras das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino e das Unidades Vocacionais do IEMA quanto ao cumprimento das diretrizes estabelecidas no presente Edital, a fim de garantir o preenchimento de 100 % das vagas oferecidas às escolas que ofertarão vagas nos **Cursos de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional - EJATEC/ MA**

3.3. Compete à Gestão Escolar, após a pré-matrícula, garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, exigindo a apresentação da documentação e inserindo as informações no sistema, no ato de confirmação da matrícula, mantendo, desta forma, a base de dados sempre atualizada, de forma a garantir que os dados sejam precisos e fidedignos.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

4. DA ORGANIZAÇÃO PARA O INGRESSO DE ESTUDANTES NA 1ª ETAPA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EJATEC/MA EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

4.1. A organização do ingresso, de que trata o item 1 deste Edital, compreenderá as seguintes fases, datas e locais:

FASE	DIA / HORA	LOCAL
PRÉ-MATRÍCULA PRESENCIAL - 1ª ETAPA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EJATEC/MA	A partir do dia 19/01/2022 ao dia 25/01/2021 Horário: Das 14h às 17h/ 19h às 21h	Na escola, no endereço descrito no anexo I, deste Edital.
CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	19/01/2022 a 27/01/2022 Horário: Das 14h às 17h/ 19h às 21h	Na escola, no endereço descrito no anexo I, deste Edital.

4.2. A relação das escolas da rede estadual de ensino, com vagas disponíveis para a pré-matrícula, na **1ª ETAPA DO CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EJATEC/MA**, consta no Anexo I deste Edital.

4.3. A pré-matrícula será realizada exclusivamente para estudantes da **1ª ETAPA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJATEC/ MA**, nos termos estabelecidos neste Edital.

4.4. Aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, com idade a partir de 18 anos ou a completar no 1º semestre (até 30 de junho de 2022), que se encontram matriculados em escolas da Rede Estadual que ofertarão a **EJATEC – MA**, é garantida a matrícula na **1ª ETAPA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJATEC/MA**, na mesma escola, não sendo necessária a inscrição no processo regulamentado neste Edital.

4.4.1. A regra estabelecida no item 4.4 não se aplica ao aluno que tem interesse em mudar de escola.

4.5. Aos estudantes repetentes e retidos na 1ª série do Ensino Médio em escolas que ofertarão a **1ª ETAPA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJATEC/MA**, com idade mínima para ingresso, é garantida a matrícula na escola onde se encontram matriculados, não sendo necessário se inscrever no processo regulamentado por este Edital.

4.5.1. A regra estabelecida no item 4.5 não se aplica ao aluno que tem interesse em mudar de escola.

5. DA PRÉ-MATRÍCULA

5.1. A pré-matrícula compreende a inscrição e escolha da escola pelo estudante, segundo a disponibilidade de vagas, para ingresso na **1ª ETAPA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJATEC/MA**, nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, previstas no Anexo I deste Edital, para o ano letivo de 2022.

5.1.1. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, no período estabelecido no item 4.1 deste Edital, observando o quantitativo de 70% (setenta por cento) das vagas por Curso para candidatos oriundos das escolas públicas.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

5.1.2. Do total de vagas, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinadas aos candidatos classificados em Ampla Concorrência por Curso/Unidade de Ensino (Anexo I), podendo se inscrever candidatos oriundos de instituições privadas, comunitárias, confessionais e filantrópicas, mantidas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (Art. 20, incisos I, II, III, IV, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

5.1.3. Do total de vagas, 5% (cinco por cento) das vagas por Curso/Unidade de Ensino (Anexo I) serão destinadas a pessoas com deficiência.

5.2. A pré-matrícula será presencial e o estudante ou seu responsável legal ou seu procurador deverá informar os dados corretos no ato da inscrição, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

5.3. A relação das escolas, por município, consta no Anexo I deste Edital.

5.4. Cada estudante só poderá realizar pré-matrícula em uma única escola.

5.5 O estudante só terá sua inscrição validada na escola, com a entrega da documentação, no período destinado à efetivação da matrícula, que será de **19/01/2022 a 27/01/2022**.

5.6. Caso sejam detectadas inconsistências nos dados fornecidos ou omissão de informações requeridas, o estudante terá sua pré-matrícula cancelada.

6. CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA NA ESCOLA

6.1. A matrícula dos estudantes será efetivada no período de **19/01/2022 a 25/01/2022**, devendo o estudante comparecer à escola munido de (02) duas fotos 3x4 (recentes) e dos seguintes documentos, em cópia e original:

- a) Histórico Escolar ou Declaração de escolaridade, emitida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, pela última Unidade de Ensino em que estudou;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento; ou RG, com CPF do estudante;
- c) Laudo comprobatório de deficiências declaradas, se for o caso;
- d) Comprovante de residência que deverá ser, obrigatoriamente, a conta de energia elétrica do local de residência do estudante, atualizado ou, no máximo, de 03 meses. Quando o comprovante não estiver em nome do estudante ou responsável legal, apresentar, conjuntamente, outro comprovante de endereço em nome da mãe/pai/responsável.

6.1.1. A declaração de escolaridade, de que trata a alínea “a”, deverá ser aceita, também, nos casos em que o ano letivo da escola de origem ainda não encerrou, por motivo de força maior, alheia à vontade do estudante.

6.1.2. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos implicará na impossibilidade de conclusão do processo de matrícula.

6.2. Os candidatos com deficiência deverão comprovar sua condição, apresentando, no ato da matrícula, laudo médico nominal, emitido por médico especialista, devendo constar:

- a) A especificação do tipo de deficiência;
- b) A indicação do código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID);
- c) Detalhes sobre as limitações funcionais do candidato, correlacionando-se à deficiência e à consequente seqüela.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição para ingresso de estudantes na **1ª ETAPA DE CURSO DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EJATEC/MA**, em escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, para o ano letivo 2022, implica no conhecimento das normas e procedimentos, pelo estudante, sem direito à contestação decorrente da anulação ou do



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

cancelamento de sua inscrição, conforme o estabelecido neste Edital.

7.2. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.

7.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral – SAEPI/ESEDUC.

7.4. O foro para dirimir quaisquer questões de que trata este Edital é o da cidade de São Luís/MA.

São Luís, 18 de janeiro de 2022

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº 07/2022 – SEDUC

QUADRO DE VAGAS OFERTADAS PELA REDE DE ENSINO NOS CURSOS DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/EJATEC

ORD	REGIONAL	CIDADE	INEP	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	CURSO EJATEC	VAGAS
1	ACAILÂNDIA	ACAILÂNDIA	21284792	UNIDADE VOCACIONAL AÇAILÂNDIA	AVENIDA FREIRE OUCANTORNO, S/N, JARDIM GLÓRIA - AÇAILÂNDIA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	45 VAGAS NOTURNO
2	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	21336407	CE PROF. JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA	AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/N, ALTAMIRA – BARRA DO CORDA	TÉCNICO EM VENDAS	45 VAGAS NOTURNO
3	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	21281220	UNIDADE VOCACIONAL IMPERATRIZ	RUA DOM EVARISTO, Nº 1000º, BOM SUCESSO, IMPERATRIZ	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	90 VAGAS NOTURNO
4	PINHEIRO	PINHEIRO	21284873	UNIDADE VOCACIONAL PINHEIRO	RUA JOSÉ ANASTÁCIO, Nº 365, CENTRO - PINHEIRO	TÉCNICO EM VENDAS	45 VAGAS NOTURNO
5	PINHEIRO	BACURITUBA	212440744	CE DR DEUSDETH CORTEZ VIEIRA DA SILVA	RUA SÃO JOÃO BACURITUBA	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	45 VAGAS VESPERTINO
6	IMPERATRIZ	GOVERNADOR EDSON LOBÃO	21284865	UNIDADE VOCACIONAL RIBEIRÃOZINHO	R. SÃO JOÃO, 1997, GOV. EDSON LOBÃO - MA	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	45 VAGAS NOTURNO
7	SÃO LUÍS	ALCÂNTARA	21000034	CENTRO EDUCA MAIS PROFESSOR AQUILES BATISTA VIEIRA	ROD MA 106, KM01, COCO EMA, ALCÂNTARA	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	90 VAGAS NOTURNO
						TÉCNICO EM LOGÍSTICA	90 VAGAS NOTURNO
8	SÃO LUÍS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	21009716	CENTRO EDUCA MAIS RIBEIRO DO AMARAL	AVENIDA PRINCIPAL, S/N, MAIOBA DO GENI PAPEIRO	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	45 VAGAS NOTURNO
						TÉCNICO EM SECRETARIADO	45 VAGAS NOTURNO
9	SÃO LUÍS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	21009694	CE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	RUA OLHO D'ÁGUA, 201, MOROPOIA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	TÉCNICO EM COMÉRCIO	45 VAGAS NOTURNO
						TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	45 VAGAS NOTURNO
10	SÃO LUÍS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	2210083	CENTRO EDUCA MAIS SALUSTIANO TRINDADE	AV. TRINDADE, 316 - JARDIM TROPICAL, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	TÉCNICO EM VENDAS	90 VAGAS NOTURNO
11	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21017239	CE RENATO ARCHER	AVENIDA PRINCIPAL, S/N, MARACANÁ	TÉCNICO EM VENDAS	90 VAGAS NOTURNO
12	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21021910	CE CIDADE DE SÃO LUÍS	AVENIDA 04, S/N, COHAB ANIL III	TÉCNICO EM VENDAS	90 VAGAS NOTURNO
						TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	90 VAGAS NOTURNO
13	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21016950	CE ESTADODO PARÁ	RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 16, LIBERDADE	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	45 VAGAS NOTURNO
						TÉCNICO EM LOGÍSTICA	90 VAGAS NOTURNO
14	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21011125	CE BARJONAS LOBÃO	RUA 08, S/N, COHATRA III	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	45 VAGAS NOTURNO
						TÉCNICO EM GASTRONOMIA	90 VAGAS NOTURNO
15	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21213640	CENTRO EDUCA MAIS DORILENE SILVA CASTRO	RUA PEDRO II, S/N, ALTO DA BELA VISTA, COROADINHO	TÉCNICO EM COMÉRCIO	90 VAGAS NOTURNO
						TÉCNICO EM GASTRONOMIA	45 VAGAS NOTURNO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

16	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	2101719	CE VICENTE MAIA	AVENIDA ESTADOS UNIDOS, Nº 01, ANJO DA GUARDA	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	45 VAGAS NOTURNO
						TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	45 VAGAS NOTURNO
						TÉCNICO EM LOGÍSTICA	45 VAGAS VESPERTINO
						TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	45 VAGAS VESPERTINO
17	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21019649	UNIDADE PLENA DO IEMA RIO ANIL	RUA DA COMPANHIA, Nº01, ANIL	TÉCNICO EM EVENTOS	90 VAGAS NOTURNO
						TÉCNICO EM CONTABILIDADE	90 VAGAS NOTURNO
18	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21022364	CE DESEMBARGADOR EMÉLIO DÁRIO	AVENIDA SOL NASCENTE, S/N, SOL E MAR	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	90 VAGAS NOTURNO
19	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21016283	CENTRO EDUCACIONAL PADRE JOSÉ BRÁULIO SOUSA AYRES	RUA 09, QUADRA 100, BLOCO B, CIDADE OLÍMPICA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	90 VAGAS NOTURNO
						TÉCNICO EM GASTRONOMIA	90 VAGAS NOTURNO
21	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21257582	CENTRO EDUCACIONAL PAULINO VI	AVENIDA 203, CAMPUS DA UEMA, CIDADE OPERÁRIA	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	90 VAGAS NOTURNO
						TÉCNICO EM VENDAS	90 VAGAS NOTURNO
22	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21009864	CE COELHO NETO (IVAR SALDANHA)	RUA JORGE DAMOUS, 257, CARATATUÁ	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	45 VAGAS NOTURNO
						TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	45 VAGAS NOTURNO
						TÉCNICO EM COMÉRCIO	45 VAGAS NOTURNO
						TÉCNICO EM LOGÍSTICA	45 VAGAS NOTURNO
						TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	45 VAGAS VESPERTINO
						TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	45 VAGAS VESPERTINO
23	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21022313	CE VILA MARANHÃO	RUA DA IGREJA, VILA MARANHÃO	TÉCNICO EM PORTOS	90 VAGAS NOTURNO
24	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	212440744	CE PROFESSORA MARIA HELENA ROCHA	ESTRADA DO QUEBRA POTE, Nº 19, ITAPERÁ DO MARACANÃ	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	45 VAGAS VESPERTINO
25	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS		CE NERVAL LEBRE SANTIAGO	AV. PRINCIPAL, QUADRA 9, LOTE 2, N 114, VILA COQUILHO	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	45 VAGAS NOTURNO
26	TIMON	TIMON	21164622	CENTRO EDUCACIONAL ANNA BERNARDES	RUA MARCOS BATISTA DA, SN. BELA VISTA	TÉCNICO EM COMÉRCIO	90 VAGAS NOTURNO
27	VIANA	ARARI	21039810	CE LEÃO SANTOS	AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, 1965 ARARI, MA CEP: 65480-000	TÉCNICO EM VENDAS	90 VAGAS NOTURNO
28	VIANA	MATINHA	21039810	CE ASTOLFO SERRA	AV. MAJOR HERÁCLITO, 554, MATINHA CEP 65218-000	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	90 VAGAS NOTURNO
29	SÃO LUÍS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	21260290	CE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ANEXO I - SARNEY FILHO	AV 02, S/N, VILA SARNEY FILHO I	TÉCNICO EM COMÉRCIO	40 VAGAS NOTURNO
				SALA FORA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO SÉRGIO DA CUNHA	RUA SÃO JOÃO, Nº 17, BOM JARDIM	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	40 VAGAS NOTURNO
				SALA FORA ESCOLA MUNICIPAL PROFª	RUA PRINCIPAL,	TÉCNICO EM PORTOS	40 VAGAS NOTURNO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

				ROSA RAIMUNDA PAIXÃO GARCEZ	S/N JUÇATUBA		
				SALA FORA ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS	AV. GONÇALVES DIAS, 870 CENTRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	40 VAGAS NOTURNO
					AV 02, S/N, VILA SARNEY FILHO II	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	40 VAGAS NOTURNO
				SALA FORA LICEU RIBAMARENSE III			80 VAGAS NOTURNO
30	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21021015	CE MANOEL BECKMAN	RUA CINQUENTA E UM , BEQUIMÃO	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	90 VAGAS NOTURNO
31	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21016682	CE GEN. ARTHUR CARVALHO	RUA ARMANDO VIEIRA SILVA, S/N BAIRRO DE FÁTIMA, SÃO LUÍS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	90 VAGAS NOTURNO
32	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21016763	CE JACKSON LAGO	RUA SÃO JOSÉ, 34 JOÃO PAULO, SÃO LUÍS,	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	90 VAGAS NOTURNO
33	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21020698	CE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	RUA DO CONTORNO DA UFMA, 312, SÁ VIANA, SÃO LUÍS,	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	90 VAGAS NOTURNO
34	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21021961	CE ESTADO DO MATO GROSSO	ESTRADA DE RIBAMAR S/N FORQUILHA SÃO LUÍS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	90 VAGAS NOTURNO
35	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21225672	CE FERNANDO PERDIGÃO	AV. GETÚLIO VARGAS, 2321 MONTE CASTELO SÃO LUÍS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	90 VAGAS NOTURNO
36	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21022399	CE HAYDEE CHAVES	AV QUATRO, 64, ANGELIM SÃO LUÍS	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	90 VAGAS NOTURNO
37	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21009849	CE LICEU MARANHENSE	RUA URBANO SANTOS – CENTRO	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	90 VAGAS NOTURNO
						TÉCNICO EM GASTRONOMIA	90 VAGAS NOTURNO
38	CODÓ	PERITORÓ	21150508	CE PADRE JOÃO MOHANA	RUA DO MEIO S/N CENTRO PERITORÓ	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	90 VAGAS NOTURNO
39	TIMON	TIMON	21337209	CE RIBAMAR ELOUF	RUA JOÃO PEREIRA DE MACEDO, 2912 – PARQUE ALVORADA TIMON	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	90 VAGAS NOTURNO
40	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21017018	CE ODYLO COSTA FILHO	RUA DOM LUÍS REI DE FRANÇA, 29 JOÃO DE DEUS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	90 VAGAS NOTURNO
41	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21225656	CE PROFª ROSA CASTRO	RUA DO MURO VILA CASCAVEL	TÉCNICO EM COMÉRCIO	90 VAGAS NOTURNO
42	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21021600	CE PROF. JOSÉ NASCIMENTO DE MORAES	AVENIDA TRÊS VINHAIS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	90 VAGAS NOTURNO
43	SÃO LUÍS	PAÇO DO LUMIAR	21008299	CE PIRES COLLINS	RUA PRINCIPAL, 1214, VILA ROSEANA SARNEY, PAÇO DO LUMIAR	TÉCNICO EM COMÉRCIO	90 VAGAS NOTURNO



TOTAL DE VAGAS		5.400 VAGAS
----------------	--	-------------



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II DO EDITAL Nº 07/2022 – SEDUC

INFORMAÇÕES DOS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS

EIXO	CURSO	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Perfil Profissional de Conclusão O Técnico em Administração será habilitado para: - Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, à gestão financeira, orçamentária e mercadológica. - Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, seja operacional, de coordenação, de chefia intermediária seja de direção superior, sob orientação. - Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros. - Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos. - Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões. Para atuação como Técnico em Administração, são fundamentais: - Conhecimentos e saberes relacionados à área administrativa, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautada em ações empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades de negócio e geração de renda. - Exercício da profissão pautado no comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além de respeito à diversidade e à sustentabilidade.	Locais e ambientes de trabalho: Indústrias e/ou comércios em geral Prestadores de serviços Organizações do terceiro setor
	TÉCNICO EM COMÉRCIO	Perfil Profissional de Conclusão O Técnico em Comércio será habilitado para: - Aplicar métodos de comercialização de bens e serviços em loja física ou virtual. - Efetuar controle quantitativo e qualitativo de produtos, preços e tributos. - Coordenar e controlar a armazenagem em estabelecimento comercial. - Elaborar planilha de custos. - Identificar demanda e comunicar previsões a fornecedores. - Ofertar serviços correlatos aos produtos comercializados. - Operacionalizar planos de marketing e de comunicação. - Executar atividades voltadas à logística, a recursos humanos e à comercialização.	Locais e ambientes de trabalho: Comércios em geral, físicos e/ou eletrônicos Empresas de telemarketing Empreendedor da área de vendas
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Perfil Profissional de Conclusão O Técnico em Contabilidade será habilitado para: - Executar processos administrativos e contábeis. - Classificar documentos contábeis, fiscais e não fiscais. - Calcular tributos federais, estaduais e municipais. - Prestar atendimento à fiscalização e apresentar documentos, livros e relatórios contábeis. - Elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e de amortização dos valores imateriais. - Ordenar os fatos contábeis por débito e crédito. - Apurar haveres, direitos e obrigações legais. Para atuação como Técnico em Contabilidade, são fundamentais: - Conhecimentos e saberes relacionados aos processos financeiros e contábeis empresariais, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores, como também com as normas de saúde e segurança do	Locais e ambientes de trabalho: Empresas de prestação de serviços Empresas de consultorias e/ou de auditorias



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

		trabalho, sempre sob a supervisão de um contabilista. - Atuação pautada em decisões responsáveis baseadas em conceitos éticos construtivos e relacionamentos positivos, trabalho em equipe e resolução efetiva de conflitos.	
	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Perfil Profissional de Conclusão O Técnico em Logística será habilitado para:: - Auxiliar no planejamento, na operacionalização e no controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico. - Executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação. - Identificar agentes da cadeia de suprimentos. - Elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões.	Locais e ambientes de trabalho: Indústrias e/ou comércios em geral Transportadoras Centros de distribuição Armazéns gerais
	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Perfil Profissional de Conclusão O Técnico em Recursos Humanos será habilitado para: - Conhecimentos e saberes relacionados à área de pessoal, para atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho. - Competências socioemocionais e atributos comportamentais relacionados à comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade, trabalho colaborativo, flexibilidade na resolução de conflitos e protagonismo na análise e solução de problemas. - Organizar rotina diária dos processos de gestão de pessoas inerentes à relação de emprego/trabalho existente entre empresa e empregado, bem como documentos da área de recursos humanos. - Processar cálculos de folha de pagamento. - Registrar informações governamentais, de fiscalizações, de processos trabalhistas e de auditoria interna em recursos humanos. - Organizar e realizar ações de recrutamento e seleção. - Realizar atividades diárias para desenvolvimento de pessoas e retenção de talentos. - Organizar rotinas relativas às políticas de remuneração e cargos. - Realizar atividades relativas à concessão de benefícios. - Acompanhar e organizar processos administrativos de higiene e segurança do trabalho. - Organizar e realizar ações de inclusão de Pessoas com Deficiência (PCDs) no ambiente de trabalho.	Locais e ambientes de trabalho: Indústrias e/ou comércios em geral Prestadores de serviços Empresas de recrutamento e seleção
	TÉCNICO EM VENDAS	Perfil Profissional de Conclusão O Técnico em Vendas será habilitado para: - Identificar produtos e serviços da empresa e canais de venda adequados às respectivas especificidades. - Caracterizar os perfis de clientes. - Coletar informações sobre a concorrência e o mercado em geral. - Planejar e promover a venda de produtos e serviços. - Organizar o ambiente de venda. - Fidelizar clientes promovendo serviços de apoio e atendimento pós-venda. - Organizar e gerenciar arquivos com informações de clientes. - Realizar prospecção de novos clientes.	Locais e ambientes de trabalho: Indústrias e/ou comércios em geral Comércio físico e/ou eletrônico Empresas de telemarketing Empreendedor da área de vendas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

T U R I S M O H O S P I T A L I D A D E L A Z E R	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	Perfil Profissional de Conclusão O Técnico em Gastronomia será habilitado para: - Coordenar a organização e a preparação do ambiente de trabalho da cozinha. - Monitorar o recebimento, a entrada, a saída e o armazenamento de mercadorias em estoque. - Supervisionar o pré-preparo e a aplicação de técnicas de corte e cocção em alimentos. - Preparar e finalizar produções gastronômicas. - Produzir e executar fichas técnicas operacionais para produções gastronômicas. - Colaborar com a elaboração e a revisão de cardápios. - Intermediar as relações entre as equipes de cozinha, salão e bar, além de auxiliar na coordenação da equipe de cozinha. - Conhecimentos multidisciplinares sobre aspectos socioculturais e econômicos relacionados à gastronomia, bem como conhecimentos técnicos sobre utensílios, equipamentos e técnicas de preparação de alimentos. - Conhecimentos sobre práticas sustentáveis e manejo de resíduos e sobre o cumprimento das legislações relacionadas à produção e à segurança dos alimentos. - Trabalho colaborativo, comunicação clara, comprometimento com a sustentabilidade, atitude empreendedora, proatividade, criatividade e flexibilidade para a solução de problemas e situações imprevistas.	Locais e ambientes de trabalho: Restaurantes Lanchonetes Bares Eventos Catering Cozinha industrial Meios de hospedagem ; Cruzeiros marítimos e embarcações turísticas Demais estabelecimentos que ofertem refeições
I N F R A E S T R U T U R A	TÉCNICO EM PORTOS	Perfil Profissional de Conclusão O Técnico em Portos será habilitado para: - Desenvolver atividades de gerenciamento, monitoramento, supervisão, programação e controle em operações portuárias diversas. - Controlar, programar e coordenar operações de transportes em geral, inclusive o transporte de cargas perigosas. - Prestar suporte técnico em atividades de armazenagem de cargas, inclusive armazenagem de cargas perigosas. - Supervisionar operações de embarque, transbordo e desembarque de cargas entre os diversos modos de transporte. - Prestar suporte técnico para o agenciamento de embarcações. - Encaminhar procedimentos de importação e exportação. - Verificar as condições de segurança dos meios de transportes, equipamentos utilizados e das cargas. - Programar e supervisionar a manutenção de equipamentos eletromecânicos de operação portuária.	Locais e ambientes de trabalho: Empresas de administração portuária públicas ou privadas Terminais privados (TUPs); Estações de transbordo de cargas (ETCs) ; Empresas de apoio e serviços portuários; Empresas de dragagem; Empresas de Transporte aquaviário (companhias de navegação) Agências marítima Órgãos reguladores Empresas de comércio exterior (importadoras ou exportadoras) Agências de navegação Terminais alfandegados públicos e privados (TAP) Instalações portuárias alfandegadas (IPA) Estaleiros Terminais de contêineres Terminais retroportuários alfandegados (TRA) Estações aduaneiras do interior (EADI) Terminais de grãos sólidos, líquidos e gasosos Operadores portuários.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

C O N T R O L E E P R O C E S S O S I N D U S T R I A I S	TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	Perfil Profissional de Conclusão O Técnico em Eletromecânica será habilitado para: -Planeja, projeta, executa, inspeciona e instala máquinas e equipamentos eletromecânicos. -Realiza usinagem e soldagem de peças. Interpreta esquemas de montagem e desenhos técnicos. -Realiza montagem, manutenção e entrega técnica de máquinas e equipamentos eletromecânicos. -Realiza medições, testes e calibrações de equipamentos eletromecânicos. -Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão.	Locais e ambientes de trabalho: Indústrias com linhas de produção automatizadas, aeroespaciais, automobilística, metalomecânica e plástico. Indústrias de transformação e extrativa em geral. Empresas de manutenção e reparos. Empresas que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas eletromecânicos. Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de eletromecânica. Laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção.
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Perfil Profissional de Conclusão O Técnico em Eletrotécnica será habilitado para: -Projeta, instala, opera e mantém elementos do sistema elétrico de potência. - Elabora e desenvolve projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. -- Planeja e executa instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. - Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. -Projeta e instala sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação industrial. - Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão.	Locais e ambientes de trabalho: Empresas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Empresas que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas elétricos. Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas elétricos. Laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção. Indústrias de fabricação de máquinas.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R E C U R S O S N A T U R A I S	TÉCNICO EM AGRICULTURA	Perfil Profissional de Conclusão O Técnico em Agricultura será habilitado para: -Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção vegetal de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais. -Elaborar e executar projetos de produção agrícola, aplicando as Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA). -Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria. -Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias. -Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de topografia na área rural, de impacto ambiental, de paisagismo, de jardinagem e horticultura, de construção de benfeitorias rurais, de drenagem e irrigação. -Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, com as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais. -Produzir mudas e sementes, em propagação, em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação. -Planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria-prima e dos produtos agroindustriais. -Aplicar métodos e programas de melhoramento genético. -Prestar assistência técnica à aplicação, à comercialização, ao manejo de produtos especializados, à recomendação e à interpretação de análise de solos, à aplicação de fertilizantes e corretivos nos tratos das culturas. -Identificar os processos simbióticos de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas. -Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas. -Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita. -Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agrícolas. -Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção vegetal e agroindustrial. -Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agrícola. -Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. -Implantar pomares e acompanhar seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos. -Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional. -Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente. -Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água. -Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agrícolas. -Executar a gestão econômica e financeira da produção agrícola. -Administrar e gerenciar propriedades agrícolas. -Realizar procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais. -Operar, manejar e regular máquinas, implementos e equipamentos agrícolas. -Operar veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção agrícola. Para a atuação como Técnico em Agricultura, são fundamentais: - Conhecimentos e saberes relacionados à produção agrícola, à produção e ao processamento de alimentos, à fitossanidade e à proteção ambiental.	Locais e ambientes de trabalho: Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agrícola Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica Agências de defesa sanitária Propriedades rurais Empresas de consultoria agrícola Empresas de comércio e de representação comercial de produtos agrícolas Indústrias de insumos agrícolas Empresas de máquinas, de equipamentos e implementos agrícolas Indústrias de processamento de produtos de origem animal e vegetal Agroindústrias Cooperativas Associações rurais
--	---	---	--



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

		- Atualização em relação às inovações tecnológicas. - Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões. - Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos. - Capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.	
INFORMÁTICA	CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA INTERNET	Perfil Profissional de Conclusão O Técnico em Informática para internet será habilitado para: - Planejar e documentar aplicações para Web e dispositivos móveis. - Desenvolver e organizar elementos estruturais e visuais de aplicações para Web e dispositivos móveis. - Monitorar projetos de aplicações para Web e dispositivos móveis. - Estruturar e implementar banco de dados para aplicações Web. - Codificar aplicações para Web e dispositivos móveis. - Publicar e testar aplicações para Web e dispositivos móveis. - Documentar e realizar manutenção de aplicações para Web e dispositivos móveis. Para atuação como Técnico em Informática para Internet, são fundamentais: - Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos em websites focados na experiência do usuário, na testagem e análises de produtos web, na liderança de equipe e na ética profissional.	Locais e ambientes de trabalho: Empresas de desenvolvimento de sites para Internet Indústrias em geral Empresas comerciais Empresas de consultoria Empresas de telecomunicações Empresas de automação industrial Empresas de prestação de serviços Empresas de desenvolvimento de software Centros de pesquisa em qualquer área Escolas e universidades Empresas públicas Empresas de desenvolvimento de jogos para consoles, celulares, tablets e computadores Agências de publicidade e propaganda Centros públicos de acesso à internet.
RECURSOS PESQUEIROS	CURSO TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS	Perfil Profissional de Conclusão O Técnico em Recursos Pesqueiros será habilitado para: - Realizar operações do setor pesqueiro com base no manejo e na qualidade da cadeia produtiva do pescado. - Analisar e avaliar os aspectos técnicos, sociais e econômicos da cadeia produtiva do setor pesqueiro. - Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria. - Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias. - Analisar a viabilidade técnica e econômica de propostas de projetos aquícolas e pesqueiros. - Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural, agroindustrial e impacto ambiental. - Reconhecer os aspectos fisiológicos, biológicos e ecológicos das espécies cultivadas e exploradas pela pesca. - Planejar e organizar ações de extensão pesqueira. - Planejar, organizar, dirigir e controlar as operações de pesca e de despesca. - Confeccionar, montar e operar apetrechos e equipamentos de pesca e de aquicultura e dar manutenção adequada. - Realizar procedimentos para reprodução das principais espécies de interesse pesqueiro. - Monitorar e realizar o beneficiamento e o processamento de pescado em embarcações pesqueiras e frigoríficos de pescado.	Locais e ambientes de trabalho: Empresas de pesca, aquicultura e de beneficiamento de pescado Colônias de pescadores Associações e cooperativas pesqueiras Sindicatos de pescadores Empreendimento próprio Instituições de pesquisa, extensão e assistência técnica Órgãos públicos e empresas privadas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

		- Aplicar boas práticas de manipulação e fabricação, supervisionar as etapas de conservação, processamento, beneficiamento e comercialização do pescado. - Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na cadeia produtiva do pescado. - Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção do pescado. - Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos pesqueiros. - Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional. - Prevenir situações de risco à segurança no trabalho. - Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente. - Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização do pescado. - Executar a gestão econômica e financeira da produção pesqueira. - Administrar e gerenciar empreendimentos do setor pesqueiro. - Conduzir embarcações de pesca. - Operar equipamentos como radares, bússolas, barômetros e de Sistema de Navegação Global por Satélite (GNSS). Para a atuação como Técnico em Recursos Pesqueiros, são fundamentais: - Conhecimentos e saberes relacionados a processos de gestão de negócios voltados à aquicultura e pesca, à legislação pesqueira brasileira, à legislação ambiental, ao planejamento de produção, à gestão de projetos, à gestão de processos, ao empreendedorismo, ao mercado e comercialização do pescado, à extensão aquícola e pesqueira, à aquicultura em águas da União, a políticas públicas para o desenvolvimento da aquicultura e da pesca, ao associativismo e ao cooperativismo. - Domínio do uso de tecnologias da informação. - Habilidade de comunicação, resolução de situações-problema, trabalho em equipe e gestão de conflitos.	
T U R I S M O H O P I T A L I D A D E E L A Z E R	TÉCNICO EM EVENTOS	O Técnico em Eventos será habilitado para: - Prospectar e planejar eventos de acordo com o público-alvo, as necessidades dos clientes e o mercado. - Promover ações de comercialização e divulgação relacionadas ao evento. - Coordenar e realizar a execução do evento: montagem, decoração, serviços técnicos, logísticos e operacionais. - Apoiar o planejamento e a operação de serviços de alimentos e bebidas. - Realizar procedimentos de cerimonial e protocolo. - Coordenar a recepção de eventos. - Realizar o pós-evento.	Locais e ambientes de trabalho: Empresas de eventos e cerimonial Meios de hospedagem Clubes sociais e esportivos Órgãos públicos e entidades privadas Cruzeiros e embarcações turísticas Restaurantes e bufês Outros espaços de eventos.